



PORTARIA N° 2322/2026

Renomeia gestor e fiscal de contrato referente ao P.A. nº 24.2021, que trata da prestação de serviços em Medicina e Segurança de Trabalho para o CRF- RJ e revoga a Portaria 2210/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestora, a funcionária Nadijane da Silva Campos, do Contrato para o Processo Administrativo nº 24.2021, que trata da prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho para o CRF- RJ

Artigo 2º - Renomear como Fiscal de contrato, a que se refere o Artigo 1º, as seguinte funcionária abaixo:

Fiscal Técnico - Administrativo: Fernanda Barbosa Nunes Coelho;

Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revoga-se a portaria 2210/2025.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Camilo Antonio Alves de Carvalho'.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente